



PORTARIA N.º 145 – GAB/DG/CAM/IFAM, 11.08.2017.

A DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 688 – GR/IFAM de 20/04/2017, e:

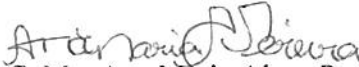
CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM,

RESOLVE:

Art. 1.º **PRORROGAR** por 60 dias, a Portaria N.º 43 – GAB/DG/CAM/IFAM, 11.08.2017 que trata “*COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO ESCOLAR*” do IFAM campus Avançado Manacapuru.

Art. 2.º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


Prof.ª. Me. Ana Maria Alves Pereira
Diretora Geral Pro Tempore do Campus Avançado Manacapuru
Portaria N.º 688– GR/IFAM de 20.04.2017

José Raimundo
Recbi em 14/08/17

Recbi em 14/08/17

RECBI
16/08/2017
STATE 2335085